



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 31092017-09-0040 -001

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 31092017-09-0040

Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos e materiais permanente: materiais de informática, equipamentos de uso hospitalar, móveis de escritório e eletrodomésticos, em atendimento ao objeto da PROPOSTA nº11664.446000/1160-11-MS.

A Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEDSON DA SILVA FERREIRA, CPF nº 595.948.372-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 15 de janeiro de 2018

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO